

Lei n° 940

"Autoriza doação de pedras Poliedricas à Santa Casa de Misericórdia de Eustáquio de Ibiá e das outras Provindências."

O povo de Ibiá, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar todas as pedras poliedricas retiradas da Praça Padre Eustáquio, que serão substituídas por bloquetes de cimento, à Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio de Ibiá

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 08 de agosto de 1979


Ivo Mendes
Prefeito Municipal